

Programa de Governo

Município de Juatuba/MG

I Apresentação e diretrizes gerais do PLANO DE GOVERNO de Antônio Adônis Pereira

Nos termos da legislação eleitoral em vigor (inciso IX, parágrafo primeiro, artigo 11 da Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997), as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do candidato à Prefeito **Antônio Adônis Pereira** e do candidato a Vice-Prefeito **Pedro Henrique Higino Rocha** do Município de Juatuba seguem como abaixo indicado:

A elaboração deste documento é originária do trabalho e da interlocução de inúmeros especialistas nas mais diversas áreas das políticas públicas. De acordo com a metodologia adotada, este trabalho é o ponto de partida para um processo de amplos e democráticos debates com a sociedade em Juatuba, por meio de seus diversos segmentos e **com o propósito de detalhar as diretrizes aqui implicadas, mediante a indicação das ações transversais e dos programas específicos para cada setor de atividade governamental.**

Propõe-se, especialmente, que haja ampla participação popular, através, inclusive, de mecanismos virtuais de participação, por meio de redes sociais, **de modo a se obter, ao final, um programa de governo que espelhe, de forma legítima ou autêntica, os anseios da sociedade em Juatuba, assim como os caminhos a serem trilhados para a superação dos grandes desafios que se apresentam hoje para o país e para Juatuba.**

As diretrizes implicam os princípios fundamentais da eticidade, da liberdade, da isonomia (da igualdade e da diferença), do contraditório e da simetria, sem o prejuízo de outros que, elencados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de natureza meramente exemplificativa, estão implicados com a administração pública. São eles:

- a. **Legalidade.** Na atividade particular tudo o que não está proibido é permitido; na Administração Pública tudo o que não está permitido é proibido. O administrador está rigidamente preso à lei e sua atuação deve ser confrontada com a lei.
- b. **Impessoalidade.** O administrador deve orientar-se por critérios objetivos, não fazer distinções com base em critérios pessoais. Toda atividade da Adm. Pública deve ser praticada tendo em vista a finalidade pública.
- c. **Moralidade.** O dever do administrador não é apenas cumprir a lei formalmente, mas cumprir substancialmente, procurando sempre o melhor resultado para a administração.
- d. **Publicidade.** Requisito da eficácia e moralidade, pois é através da divulgação oficial dos atos da Administração Pública que ficam assegurados o seu cumprimento, observância e controle.
- e. **Eficiência.** É a obtenção do melhor resultado com o uso racional dos meios. Atualmente, na Adm. Pública, a tendência é prevalência do controle de resultados sobre o controle de meios.
- f. **Supremacia do Interesse Público.** O interesse público tem SUPREMACIA sobre o interesse individual; Mas essa supremacia só é legítima na medida em que os interesses públicos são atendidos.
- g. **Presunção de Legitimidade.** Os atos da Administração presumem-se legítimos, até prova em contrário (presunção relativa ou juris tantum – ou seja, pode ser destruída por prova contrária.).

- h. **Finalidade.** Toda atuação do administrador se destina a atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte das entidades da Administração Indireta. Descentralização, transparência e inovação.
- i. **Auto-Tutela.** A autotutela se justifica para garantir à Administração: a defesa da legalidade e eficiência dos seus atos; nada mais é que um autocontrole SOBRE SEUS ATOS.
- j. **Continuidade do Serviço Público.** O serviço público destina-se a atender necessidades sociais. É com fundamento nesse princípio que nos contratos administrativos não se permite que seja invocada, pelo particular, a exceção do contrato não cumprido. Os serviços não podem parar!
- k. **Razoabilidade.** Os poderes concedidos à Administração devem ser exercidos na medida necessária ao atendimento do interesse coletivo, SEM EXAGEROS.

As reformas fundamentais, tão reclamadas, estão implicadas com a reforma dos serviços públicos, com o propósito de programar a radical melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à sociedade de Juatuba, com especial destaque para as áreas de saúde, educação e segurança, e, assim, criar condições para o crescimento de Juatuba e das condições para o desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em Juatuba. Para tanto, as Diretrizes do Plano de Governo organizam-se em cinco áreas, relacionadas em ordem alfabética, e que, por sua vez, abrangem diversos temas:

- I. **Cidadania**
- II. **Educação**
- III. **Estado Eficiente**
- IV. **Saúde**
- V. **Segurança Pública**

Estas áreas devem se integrar como um programa de governo ou como um instrumento de proposta de organização da atuação governamental que, implicado com a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção, articula um conjunto de ações suficientes para enfrentar os problemas identificados e que concorrem para um objetivo comum preestabelecido. E se a metodologia para a elaboração de um programa de governo implica a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados, então, a elaboração de uma hipótese, como uma resposta provisória ao problema, pressupõe uma questão (o problema) que aquela pretenda responder. E, por isso, muitos dos temas tratados são repetidos em várias áreas, o que revela a sua prioridade e relevância.

COMPROMISSO FUNDAMENTAL – Reafirma-se o compromisso básico e fundamental com a defesa das liberdades do povo brasileiro, por meio da defesa firme da liberdade de imprensa, da liberdade de opinião e de expressão, da independência dos Poderes da República, da Federação, fundamentos de nossa democracia, e que permeiam todas as políticas públicas. Esse é um compromisso firmado com cada cidadão no Município de Juatuba.

I. CIDADANIA

A plena condição de um município desenvolvido depende de muitos fatores. Daí se faz necessário, para a real qualidade de cidadão, o reconhecimento e o exercício de direitos e deveres como pessoa e em sua total inserção na sociedade. Uma inserção com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Em um país ainda repleto de desigualdades, as políticas sociais são instrumentos de transformação da vida do povo brasileiro e a assistência social tem um papel relevante neste quadro. Nosso governo, em parceria com a sociedade, irá trabalhar para o Combate à pobreza e à desigualdade social. É preciso dar um passo fundamental na nova Agenda Social do Brasil como um todo, reconhecendo que a pobreza vai muito além da ausência de renda. Estamos falando e debatendo um problema que mata todos os dias os sonhos e as esperanças de uma imensa parcela da população no Brasil e, principalmente, em Juatuba. Para combater a pobreza e as desigualdades sociais é imperativa a mobilização de todos, principalmente daqueles que propõem defender uma política social que articule proteção social, crescimento individual, desenvolvimento familiar e desenvolvimento comunitário. Trata-se de uma relação inicial, pois estamos tão somente no começo da elaboração do Plano de Governo, cabendo salientar a relevância destes temas para a prosperidade do município de Juatuba como um todo.

O Brasil tem um capital valioso que o destaca entre os países: sua enorme diversidade cultural. Se a língua comum nos une, as características locais, regionais e étnicas devem ser reconhecidas e valorizadas. E um município saudável reconhece – e socializa – a contribuição de seus artistas.

Nosso governo buscará a renovação do compromisso com os princípios de igualdade, segurança e paz - o trinômio dos direitos humanos modernos. Será dada forte prioridade às políticas afirmativas em relação aos setores mais vulneráveis de nossa sociedade.

O esporte deve ser tratado como objeto de políticas públicas e como instrumento da formação educacional e da integração social, disseminando as boas práticas de convivência em comunidade e aprimoramento pessoal.

A população jovem, na sua grande maioria, está exposta aos riscos da criminalidade, violência, drogas e desemprego. Nesse quadro, é necessária a adoção de projetos e ações que estimulem a geração de oportunidades voltadas a essa parcela da população, assim como novas formas de educação e inserção cultural e social desses jovens.

A questão das mulheres não é das mulheres, é dos homens também, é da sociedade, é um problema próprio da desigualdade, não da diferença. Não podemos mais falar em justiça social sem pensar em uma participação efetiva e em uma condição de igualdade dentro da nossa sociedade. Pensar em desenvolvimento social implica primeiro, fazer diminuir a desigualdade.

O Governo Municipal deve estimular o debate e a busca de consensos por meio da participação social de grupos, coletivos, organizações não governamentais, movimentos sociais e populares. Não se pode buscar as soluções para os graves problemas do município sem escutar aqueles que têm a efetiva vivência destes em seu dia-a-dia e quem trabalha para resolvê-los.

Para as pessoas com alguma deficiência, efetivar os seus direitos como cidadãos vai além da superação das barreiras econômicas e sociais.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - O desenvolvimento sustentável local implica em ter acesso à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho, à titularidade de imóveis, aos bens públicos e a tudo o que é indispensável a uma vida de boa qualidade em uma sociedade democrática moderna e empreendedora. Promovendo a economia Solidária, o cooperativismo, o empreendedorismo, o apoio às microempresas e o terceiro setor. Identificando e explorando através do zoneamento ecológico-econômico, potências e vocações do município, tendo em vista suas já existentes redes econômicas, suas riquezas naturais, suas vantagens competitivas e sua inserção na economia regional – fomentando, sempre, o caráter sustentável do desenvolvimento previsto no Plano Diretor.

PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA - Introduzir novas formas de relação entre governo e sociedade ao adotar a prática de diálogo com os movimentos sociais, inclusive nos processos de tomada de decisões. Existência de canais de participação, institucionalizados ou não, tais como conselhos, comitês, fóruns, orçamento participativo e planejamento participativo do município, que devem ser respeitados e apoiados em suas decisões e atribuições.

As informações sobre o município devem ser explícitas, democráticas e estarem disponíveis durante todos os processos, através dos meios necessários (jornal, rádio, internet, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, etc.). Obedecer e respeitar a Lei de acesso à informação.

POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS – Políticas e expressão de direitos, devem ser implementadas de forma democrática e planejada, visando contribuir para o enfrentamento da exclusão e das desigualdades sociais, para que a participação popular e cidadã e o controle social se efetivem e, ainda, para impulsionar o desenvolvimento sustentável. Um estado local forte para realizar o planejamento e gestão das políticas a construção articulada e integrada das políticas sociais com igualdade, equidade, gestão democrática, eficiente e com controle social, cultura de respeito e valorização dos direitos sociais e humanos.

GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE - Busca de eficácia das políticas implementadas, atingindo os resultados esperados, cumprindo as diretrizes, metas e compromissos assumidos perante a população. Busca de eficiência nas ações e programas, fazer o máximo possível da melhor forma possível e com o menor gasto possível de recursos e esforços individuais e coletivos. Pensar a coordenação e a execução de forma integrada e articulada em planos e programas. Cada secretaria ou departamento é um órgão executor das políticas incorporadas nesse plano ou programa governamental e não seu coordenador de forma autônoma e desarticulada.

Descentralização administrativa, inclusive do ponto de vista territorial, visando melhoria da qualidade de atendimento ao cidadão e à cidadã, com garantia de respeito às diretrizes comuns a toda gestão. Modernização administrativa é governar de forma eficaz e eficiente, transparente, participativa e ética, com planejamento e monitoramento dos projetos prioritários, seja no interior do governo, seja pela sociedade.

DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - Planejar o futuro da cidade a partir da participação democrática de todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos que torne a cidade um direito de todos, é um desafio previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/01). A integração da área rural no Plano Diretor do Município Reforma Urbana e Política Habitacional, Saneamento, Transporte e Mobilidade Urbana,

Intervenções urbanísticas voltadas à democratização do espaço urbano. É fundamental que a realização destas obras esteja situada nos marcos do processo de Desenvolvimento sustentável nas cidades, e, associadas às demais políticas no processo de Planejamento da Cidade e no âmbito do Orçamento Participativo.

II. EDUCAÇÃO

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas, criar possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” (Paulo Freire).

Todos os brasileiros têm direito a uma educação de qualidade, e o grande desafio do município nos próximos anos será garantir a qualidade da educação, sustentada em uma concepção de direitos. Este desafio inclui a universalização da Educação Básica dos quatro aos 17 anos e grande esforço em direção à ampliação do aprendizado. A sociedade quer mudança. Quer escolas organizadas que funcionem bem, com mais tempo para as crianças aprenderem, mais transparência na gestão de recursos públicos, mais eficiência na execução de políticas educacionais e mais professores bem preparados e remunerados adequadamente. Enfim, mais educação fazendo diferença efetiva na vida de nossos filhos, com forte melhoria da qualidade do ensino público.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ✓ Incentivar a participação da família na vida escolar dos alunos;
- ✓ Incentivar ações comunitárias junto às ONGs, sociedade civil organizada e demais grupos informais;
- ✓ Fomentar a gestão participativa;
- ✓ Realizar conselho de classe participativo, famílias juntamente com os alunos, comunidade educativa e demais.
- ✓ Partilhar a construção do projeto político/pedagógico regimento escolar, com a comunidade;
- ✓ Realizar pesquisas de campo para comparar leitura da realidade, apontamentos, proposições, intervenções para a retomada curricular;
- ✓ Fortalecer o grêmio;
- ✓ Elaborar projetos educativos, protagonizando, exercitando a autonomia (feiras de culturas, científicas, desportivas, comunitárias, etc.);
- ✓ Construir novas creches;
- ✓ Investir na Qualificação de professores e demais profissionais da escola visando um aprimoramento de suas atividades;
- ✓ Manter e ampliar os grupos de estudos de pedagogos e professores;
- ✓ Criar grupos de estudo e núcleos de pesquisa para secretários, auxiliares de secretaria e auxiliares de biblioteca;
- ✓ Estabelecer metas, planejamentos, projetos, participação dos processos de decisões, eleições desencadeadas e avaliações da escola;
- ✓ Garantir o auxílio estudo para os professores que desejam se especializar em suas áreas, etc;
- ✓ Revisar a carga horária dos monitores;
- ✓ Fornecer lanche aos profissionais da educação nos intervalos;
- ✓ Reativar a cesta natalina;
- ✓ Promover a real inclusão dos alunos com necessidades especiais;
- ✓ Criar atendimento psicossocial nas unidades escolares como suporte ao trabalho dos professores para auxiliar alunos e familiares.

- ✓ Reativar o Programa Saúde na Escola;
- ✓ Melhorar a merenda escolar;
- ✓ Melhorar o transporte escolar;

CULTURA E LAZER:

“Cultura... Um olhar sensível ao ser humano e suas ações. Forma de inserção e interação ao meio em que vivemos. Instrumento de valorização e continuação de raízes e valores diversos sejam eles de cunho social, religioso, artístico, costumes, obras literárias e ou contemporâneas, enfim a indenidade de pessoas, grupos e nações.”

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ✓ Fortalecer o evento “Festa da cidade”;
- ✓ Fortalecer o carnaval de Juatuba;
- ✓ Incentivar e valorizar os artistas locais;
- ✓ Ampliar a feira da cidade;
- ✓ Apoiar os eventos Religiosos;
- ✓ Criar a casa da cultura e o calendário cultural da cidade;
- ✓ Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura;
- ✓ Buscar parceria pública privada a reforma da Estação Ferroviária;
- ✓ Fortalecer a corporação musical;
- ✓ Criar o cinema na praça ou itinerante;
- ✓ Promover exposições de Arte;
- ✓ Fomentar as atividades culturais do município;
- ✓ Promover ações culturais para a melhor idade;
- ✓ Resgatar as comemorações Cívicas do Sete de Setembro;
- ✓ Resgatar as comemorações Natalinas e de Ano Novo;
- ✓ Incentivar a montagem de projetos para a captação de recursos oriundos da Lei de incentivo a cultura;
- ✓ Resgatar a Cavalgada em Juatuba;
- ✓ Buscar parceria para implantação de rede Wi Fi na Praça dos Três Poderes;

ESPORTES

Com objetivos centrais de promover, ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas do município, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ✓ Promover corridas de rua;
- ✓ Criar calendário esportivo oficial;
- ✓ Atender a todos os atletas e jovens do município com um centro de Aperfeiçoamento Técnico Motor (CAT);
- ✓ Implantar a bolsa esporte para jovens e adolescentes representantes dos Projetos Esportivos;
- ✓ Apoiar as entidades esportivas juridicamente constituídas e atuantes;
- ✓ Apoiar as ligas esportivas do município para que as mesmas promova anualmente os campeonatos oficiais;
- ✓ Revitalizar o Estádio do Curumim;

- ✓ Construir quadras esportivas nos bairros;
- ✓ Criar Projetos esportivos para portadores de necessidades;
- ✓ Construir um campo de futebol com instalações básicas;

III. ESTADO EFICIENTE

O Município plenamente democrático e eficiente deve respeitar os direitos dos cidadãos. Para se alcançar uma verdadeira reforma dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, torna-se imprescindível uma nova abordagem da gestão pública no país. Um novo patamar de governança no município terá fator decisivo na retomada do desenvolvimento e na prosperidade da sociedade em Juatuba. **Gastar mais com o cidadão e menos com a máquina governamental é um primado fundamental, que ampara a qualidade do gasto, tão importante para a situação de carência de recursos que hoje atravessa o município de Juatuba.** Do mesmo modo, deve-se introduzir o critério da imaginação como fonte criativa de um novo modelo governamental, mais adequado às novas exigências da sociedade e utilizando, em grande escala, as novas tecnologias, levando a um governo cada vez mais transparente e a uma democracia mais interativa. O relacionamento com a sociedade em Juatuba deve se dar em ambiente de profundo respeito à autonomia de cada entidade e de observância dos princípios da administração pública.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE:

A sustentabilidade envolve desenvolvimento econômico, social e respeito ao equilíbrio e as limitações dos recursos naturais. O desenvolvimento sustentável visa “ao atendimento das necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às próprias necessidades”.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ✓ Elaborar a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental;
- ✓ Cobrar da Copasa a ampliação de fornecimento de água potável para a população do município e rede de esgoto nos bairros ainda não contemplados;
- ✓ Criar estação de tratamento de esgoto (ETE) nas áreas ainda não contempladas; com recursos obtidos através de convênios, contratos com o governo estadual, órgãos e parcerias;
- ✓ Fortalecer a coleta seletiva do lixo na cidade;
- ✓ Fortalecer e organizar a coleta e destinação final de entulhos em todo município;
- ✓ Implantar áreas verdes municipais, com espaços de lazer para a comunidade;
- ✓ Controlar a disposição de resíduos sólidos industriais, hospitalares e domésticos;
- ✓ Realizar campanhas educativas sobre coleta seletiva;
- ✓ Criar usina de compostagem de lixo orgânico;
- ✓ Criar e instituir o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental;
- ✓ Criar política eficiente para a questão dos resíduos sólidos e a construção de aterros sanitários;
- ✓ Reativar e incentivar as cooperativas de reciclagem de lixo;

- ✓ Criar programas que estimulem práticas industriais e comerciais que expressem práticas e estímulos à proteção do meio ambiente;
- ✓ Criar eventos que marquem datas comemorativas relativas à defesa do meio ambiente e da vida como um todo;
- ✓ Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente.(CODEMA);
- ✓ Revitalizar os Ribeirões Serra Azul e Mateus Leme;
- ✓ Cadastrar e recuperar as nascentes do município.
- ✓ Mapear e definir unidades de conservação;
- ✓ Monitorar o Rio Paraopeba, quanto à exploração de seus recursos;
- ✓ Fortalecer o controle da pesca legal no município;
- ✓ Construir e revitalizar as praças do município;
- ✓ Pavimentar ruas e avenidas nos bairros;
- ✓ Recapear o asfalto dos itinerários de ônibus.
- ✓ Atualizar o plano diretor e da lei de uso e ocupação do solo;
- ✓ Construir unidades básicas de saúde; (UBS)
- ✓ Construir novas sedes escolares;
- ✓ Melhorar a iluminação pública;
- ✓ Melhorar o sistema de drenagem pluvial da cidade;
- ✓ Apoiar as Associações de Proteção aos animais;

TRANSPORTE E TRÂNSITO:

A atividade de transporte, de pessoas e de bens é essencial na qualidade de vida dos cidadãos e nas atividades de uma maneira geral. O trânsito é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupo, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga, ou seja para se transportar. Assim, de uma forma geral, o transporte e o trânsito são meios para que outras atividades produtivas possam efetivar-se, e cumpre ao poder público provê-lo de forma a atender o direito dos cidadãos de livre locomoção.

- ✓ Construir um terminal de ônibus no município;
- ✓ Fortalecer transporte coletivo em todo o município;
- ✓ Implantar programas que estimulem ao transporte não motorizado, por meio de ciclovias, ciclo faixas e de bicicletários;
- ✓ Fortalecer os serviços de táxi, de transporte de escolares, moto táxi e de fretamento;
- ✓ Modernizar os serviços de manutenção e implantar sinalização viária horizontal, vertical e semafórica;
- ✓ Ampliar o número de veículos coletivos adaptados para portadores de deficiência;
- ✓ Ampliar o número de abrigos nos pontos de ônibus;
- ✓ Criar o Conselho Municipal de Transporte;

AGRICULTURA:

É uma política pública que leva assistência as propriedades rurais. Melhora os processos no trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida de nossos agricultores. As parcerias com instituições públicas estaduais e privadas, principalmente aquelas sem fins lucrativos, garantem apoio ao produtor desde o início da safra até a colocação do produto no mercado.

- ✓ Aumentar o número de agricultores produzindo em bases agroecológicas;
- ✓ Ampliar a oferta de produtos orgânicos certificados para o mercado;

- ✓ Fortalecer parceria com EMATER;
- ✓ Ampliar a inserção e permanência de agricultores familiares nos espaços de comercialização.
- ✓ Fortalecer a Cooperativa dos agricultores rurais.
- ✓ Implantar hortas coletivas;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Assistência Social: Compromisso com o direito de todos.

A inserção da **ASSISTÊNCIA SOCIAL no tripé da Seguridade Social, juntando-se à SAÚDE e EDUCAÇÃO**, contribuiu ativamente para a construção de uma política de Proteção Social, que visa articular outras políticas do campo social com o intuito de garantir direitos mínimos e de condições mais dignas de vida para todos. Juatuba, município classificado como Gestão Básica, de Pequeno Porte II, localizada na região metropolitana, com população acima de 23.000 habitantes, recebe pessoas de diversas regiões que buscam emprego e moradia, além disso, é margeada por uma rodovia federal e outra estadual, facilitando o acesso para novos moradores, em bairros que vão se formando ao longo das rodovias, de forma desordenada.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ✓ Criar um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) em Boa Vista;
- ✓ Criar um CRAS itinerante para atender os bairros afastados;
- ✓ Criar um CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) na região central para atendimento direcionado às pessoas em situação de violência;
- ✓ Cumprir a Legislação mantendo a Equipe mínima de profissionais prevista para atendimento nos equipamentos governamentais (CRAS, CREAS, UACOM, BOLSA FAMÍLIA);
- ✓ Implantar o Programa Família Acolhedora ou Família Substituta para atendimento de crianças em vulnerabilidade;
- ✓ Reativar o Programa BEM NASCER, instituído na gestão anterior, hoje inoperante;
- ✓ Fortalecer o Programa de Formação Continuada para profissionais da rede sócio assistencial do município (governamental e não governamental);
- ✓ Fortalecer os Conselhos Municipais de Assistência Social; da Criança e do Adolescente; do Idoso e o Conselho Tutelar;
- ✓ Criar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Restabelecer a relação de respeito, apoio, diálogo e parceria com todas as Entidades Sociais prestadoras de serviços sócio assistenciais devidamente inscritas e atuantes em Juatuba;
- ✓ Promover o fortalecimento do Programa de Abordagem e Apoio à pessoa em situação de rua;
- ✓ Criar Programa de Acompanhamento Domiciliar para Habilitação ou Reabilitação da pessoa com deficiência;
- ✓ Criar o Projeto para o Grupo da Melhor Idade;
- ✓ Investir na recuperação de toda infraestrutura da UACOM (Unidade de Acolhimento do Menor);

IV. SAÚDE

A “Organização Mundial de Saúde” (OMS) define a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades”.

Passados 27 anos do processo de constituição do Sistema Único de Saúde (SUS), nos quais houve a edição de uma série importante de leis e normas com vistas ao fortalecimento e consolidação de uma saúde pública de acesso universal pode-se apontar entre os avanços alcançados, o processo de descentralização da gestão e os novos paradigmas sobre sua organização e funcionamento na busca de atender a atual realidade social e política do País, fato que tornou necessária a proposição de novos elementos institucionalizantes.

Nesta perspectiva e no tocante ao planejamento da saúde, a assistência à saúde, a articulação interfederativa e a regionalização, entre outros aspectos, este PROGRAMA DE GOVERNO, cumpre o seu papel no aprimoramento dos processos e práticas inerentes a um novo ciclo de gestão no SUS, apresentando um programa, cuja estratégia de construção foi pautada na coletividade e envolvimento de todos os seguimentos da área, calcado na realidade existente e na escuta de relatos e experiências vivida pela comunidade.

PROPOSTAS E AÇÕES:

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

- ✓ Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- ✓ Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica;
- ✓ Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado;
- ✓ Aumentar o percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador;
- ✓ Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências;
- ✓ Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;
- ✓ Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- ✓ Aumentar o percentual de parto normal;
- ✓ Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.
- ✓ Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais;
- ✓ Fortalecer o acesso e as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- ✓ Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal;
- ✓ Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos;

- ✓ Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- ✓ Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- ✓ Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde;
- ✓ Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança;
- ✓ Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
- ✓ Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose;
- ✓ Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
- ✓ Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária no município;
- ✓ Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV;
- ✓ Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C;
- ✓ Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha;
- ✓ Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue;
- ✓ Programar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento;
- ✓ Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
- ✓ Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- ✓ Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde;
- ✓ Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos;
- ✓ Programar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção;
- ✓ Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes;
- ✓ Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na região de saúde;
- ✓ Programar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável;
- ✓ Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;

V. SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos maiores temores da população brasileira - a violência e a criminalidade - têm assolado nossa cidade, alcançando estatísticas recordes, levando a que o medo e a desconfiança em relação às nossas instituições de justiça atinjam níveis alarmantes.

A Segurança Pública será, também, uma prioridade do nosso Programa de Governo. Na implementação de políticas públicas são realizados projetos e ações através da articulação entre a sociedade civil, polícias, instituições públicas e privadas na esfera da segurança pública.

Poucos problemas sociais mobilizam tanto a opinião pública como a criminalidade e a violência. Não é para menos. Este é um daqueles problemas que afeta toda a população, independentemente de classe social, raça, credo religioso, sexo ou estado civil.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ✓ Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública em conjunto com a sociedade, polícia civil e militar, CONSEP e demais órgãos envolvidos;
- ✓ Fortalecer o CONSEP;
- ✓ Realizar Fóruns regionais itinerantes para discussão da segurança comunitária;
- ✓ Criar Postos de Apoio Policial nos bairros e distritos;
- ✓ Adquirir e instalar câmeras de monitoramento em áreas estratégicas da cidade, integradas e de acesso ao comando policial local;
- ✓ Estabelecer agenda de encontros com as autoridades ligadas aos serviços de segurança pública;
- ✓ Cobrar do governo estadual e federal frota e efetivo necessário às demandas do município;
- ✓ Criar a Guarda Municipal e Guarda Mirim;
- ✓ Reativar o fortalecer o PROERD, programa de prevenção e combate às Drogas na rede pública de ensino municipal e estadual do município;
- ✓ Criar um canal de comunicação direto entre sociedade, comerciantes e autoridades policiais;
- ✓ Ampliar o Programa Jovem Aprendiz Municipal;
- ✓ Melhorar as luminárias nos locais de acesso público;
- ✓ Fortalecer a parceria junto as ONG's e entidades sociais regulamentadas e atuantes;
- ✓ Realizar fóruns de discussão para prevenção de crimes e violência contra a sociedade;
- ✓ Criar projetos que visem o fortalecimento da vigilância em locais de alto risco;
- ✓ Incentivar a integração dos jovens através da escola e da criação de um programa de integração dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho;
- ✓ Mobilizar organizações que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e, naturalmente, da segurança;
- ✓ Criar Fóruns de debates, audiências públicas, para demonstrar a importância do entrosamento entre as estruturas governamentais, instituições policiais civis/militares e ações de segurança com a comunidade local, principalmente beneficiária de uma segurança efetiva;